



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00046/2022 – FMS-PMBEX

CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº
00268/2022 – FMS –
PMBEX: EMPRESA TGM
GRÁFICA E EDITORA
EIRELI, CNPJ:
33.682.705/0001-95



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2022 – FMS – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2022 – FMS – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAYEUX, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA RICARDO GOMES DA SILVA ME, CNPJ: 05.080.790/0001-86, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00116/2022 – FMS – PMBEX, DO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Rosiene Sarinho Soares Ribeiro, brasileira, RG: 4.883.595, CPF: 885.106.204-82, residente e domiciliada à Rua Manoel Cesar Alencar, nº 374 – Aeroporto – Bayeux/PB, CEP: 58.308-070, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa: RICARDO GOMES DA SILVA ME, CNPJ: 05.080.790/0001-86, RUA DA ALEGRIA, 134 – BOA VISTA – CEP: 50.060-260, RECIFE/PE, TEL.: (81) 98785-1226/ (81) 99883-6837, E-MAIL: RGSGRAFICA@GMAIL.COM, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a): SERGIO RICARDO GOMES DA SILVA, RG: 4421786-SSP/PE, CPF: 868.985.904-72, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;

1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;

1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;

1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;

1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390 00

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;

10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.304.3049.2101 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;

10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS;

10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC;

10.301.3024.2171 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2022 – FMS – PMBEX

MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência do instrumento convocatório que originou o presente contrato;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de R\$ 143.723,10 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Bloco: Papel Offset 75g/M ² , Branco, Formato 15x21cm, Impressão 1/0 Cor, Blocos Com 50 Folhas Destacáveis Com Serrilha, Timbrado.	1.200	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 7,84	R\$ 9.408,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2022 – FMS – PMBEX

12	Boletim De Campo Do Lira: Formato 21x29,7cm, Papel Offset 75g/M², 4x4 Cores, Refile. Arte Fornecida.	390	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 6,00	R\$ 2.340,00
14	Bloco De Ficha De Notificação/ Investigação, Frente E Verso, Papel A4.	675	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 6,00	R\$ 4.050,00
16	Bloco De Ficha De Dengue E Chicungunya, Frente E Verso, Papel A4	750	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 6,01	R\$ 4.507,50
18	Bloco De Ficha De Atendimento Anti-Rábico Humano, Frente E Verso, Papel A4	900	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 6,01	R\$ 5.409,00
20	Bloco De Ficha De AIDES Adulto, Frente E Verso, Papel A4	900	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 6,01	R\$ 5.409,00
22	Bloco De Ficha De Hepatite Virais , Frente E Verso, Papel A4	900	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 6,01	R\$ 5.409,00
24	Bloco De Ficha De Sífilis Em Gestantes, Frente E Verso, Papel A4	810	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 6,00	R\$ 4.860,00
26	Bloco De Ficha De Consolidado De DST/AIDS, Frente, Papel A4	810	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 6,00	R\$ 4.860,00
28	Bloco De Ficha De Consolidado De Teste Rápidos, Frente, Papel A4	810	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 5,41	R\$ 4.382,10
31	Bloco De Ficha De Acidentes De Animais Peçonhentos, Frente, Papel A4	900	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 6,01	R\$ 5.409,00
32	Bloco De Ficha GAL, Frente, Papel A4	900	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 6,01	R\$ 5.409,00
38	Cartaz A3: Formato 30 X 42 Cm, Papel Couchê Brilho 150 G/M², 4/0 Cores. Acabamento: Refilado E Com Fita Dupla Face No Verso Nas Quatro Extremidades. Arte Fornecida.	1.200	UND	RGS GRÁFICA	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
39	Caderno: Formato: 20x23cm (Fechado). Com Capa Coche Brilho De 120g/M², Miolo Em Papel Reciclável De 75g/M², Impressão 4x4, Contendo 50 Folhas. Arte Inclusa	450	UND	RGS GRÁFICA	R\$ 4,97	R\$ 2.236,50
40	Crachá: Plastificado, Com Cordão. Formato 10x12cm. Papel Triplex 250g/M², 4x0, Furado C/ Cordão. Em Vários Modelos. Arte Fornecida	1.200	UND	RGS GRÁFICA	R\$ 6,24	R\$ 7.488,00
42	Convite: Impressão Em Papel Fotográfico Medindo 15,0x21,0 Cm, Impressão 4x0 Cores. Arte Fornecida.	750	UND	RGS GRÁFICA	R\$ 1,02	R\$ 765,00
64	Calendário Com Imã - Dengue F. 16 X 11, Triplex 350g, 4 X 0, Mais Bloco Com 12 Folhas Em Sulfite 75g, No Tamanho 7,5x6,5cm 2 X 0, Imã 07. (Considerar Uma Arte Para Cada Milheiro)	135	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 2,00	R\$ 270,00
66	Caderneta Da Gestante- Tamanho Padrão Com Arte Inclusa	1.200	UND	RGS GRÁFICA	R\$ 3,61	R\$ 4.332,00
67	Caderneta De Saúde Da Criança (Menina) – Tamanho Padrão Com Arte Inclusa	1.200	UND	RGS GRÁFICA	R\$ 3,61	R\$ 4.332,00
81	Folder: Formato 21x29,7cm, Papel Couchê 90g/M², 4x4 Cores, Com 01 Dobra. Arte Fornecida	2.250	UND	RGS GRÁFICA	R\$ 1,00	R\$ 2.250,00
88	Ficha De Avaliação Em Puericultura: Papel Sulfite Branco, Gramatura De 75 G/M2, Dimensões De 27.5x19,5cm, Impresso Nos	1.200	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 8,12	R\$ 9.744,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2022 – FMS – PMBEX

	Dois Lados, 1x0 Cor, Bloco De 50x1, Conforme Modelo À Disposição					
94	Ficha De Protocolo Regulação: Papel Sulfite Branco, Gramatura De 75 G/M2, Dimensões De 27,5x19,5cm, Impresso Nos Dois Lados, 1x0 Cor, Bloco De 50x1, Conforme Modelo À Disposição	900	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 4,98	R\$ 4.482,00
96	Ficha De Avaliação Individual (PSE): Papel Sulfite Branco, Gramatura De 75 G/M2, Dimensões De 27,5x19,5cm, Impresso Nos Dois Lados, 1x0 Cor, Bloco De 50x1, Conforme Modelo À Disposição	750	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 5,98	R\$ 4.485,00
100	Ficha De Atendimento Individual: Bloco C/ 50 Fls. - Papel Offset 75g Alcalino Formato A4; Impressão 1x1 Cor, Blocos Com 50 Folhas Destacáveis Com Serrilha, Timbrado, Arte Inclusa.	900	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 4,82	R\$ 4.338,00
108	Pastas Para Eventos: Formato 32x23cm (Fechado), Com Bolso Interno, Papel Triplex 300g/M², 4x0 Cor, Elástico, Corte E Vinco, Arte Fornecida.	450	UND	RGS GRÁFICA	R\$ 1,50	R\$ 675,00
120	Receituário De Hiperdia: Bloco C/ 50 Fls. - Papel Offset 75g/M², Branco, Formato A5, Impressão 1/0 Cor, Blocos Com 50 Folhas Destacáveis Com Serrilha, Timbrado, Arte Inclusa.	1.200	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 2,94	R\$ 3.528,00
126	Termo De Notificação Da Vigilância Sanitária: Formato 21x29,7cm, Papel Autocopiativo Cb (1ª Via) Branca, Cfb (2ª Via) Azul, Cf (3ª Via) ROSA, 1x0 Cores, Bloco 50x3 Vias, Com Numeração, Grampo E Serrilha, Arte Inclusa, Modelo caderno	1.200	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 13,62	R\$ 16.344,00
128	Termo Apreensão: Formato 21x29,7cm, Papel Autocopiativo Cb (1ª Via) Branca, Cfb (2ª Via) Azul, Cf (3ª Via) Rosa, 1x0 Cores, Bloco 50x3 Vias, Com Numeração, Grampo E Serrilha, Arte Inclusa, Modelo Caderno	750	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 11,98	R\$ 8.985,00
130	Cartão Teste do Pezinho - 10x6,5cm, 1 x cor, tinta escala, em off-set 180g, Modelo Caderno	1.200	UND	RGS GRÁFICA	R\$ 4,68	R\$ 5.616,00
VALOR TOTAL:						R\$ 143.723,10
CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS						

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2022 – FMS – PMBEX

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo as parcelas relativas a todos os insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

7.2. A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará à unidade administrativa a proceder a futuras revisões de preços, caso venha a contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

7.3. A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

7.4. No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2022 – FMS – PMBEX

7.5. A critério da Administração Municipal poderá ser exigida da CONTRATADA lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (cinco) dias.

7.7. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

7.8. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referente à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

10.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2022 – FMS – PMBEX

motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista;

10.1.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. a justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública;

12.3. A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2022 – FMS – PMBEX

12.4. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.5. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.6. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 20 de dezembro de 2022.



ROSÍENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br SERGIO RICARDO GOMES DA SILVA
Data: 19/12/2022 12:52:20-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

RICARDO GOMES DA SILVA ME
CNPJ: 05.080.790/0001-86
SERGIO RICARDO GOMES DA SILVA
RG: 4421786-SSP/PE
CPF: 868.985.904-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) NOME: _____ 2ª) NOME: _____
RG: _____ RG: _____
CPF: _____ CPF: _____



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00046/2022 – FMS-PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº

00268/2022 – FMS - PMBEX

E SUA PUBLICAÇÃO EM

IMPRESSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0000268/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2022 – FMS – PMBEX,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00116/2022 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00; 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.304.3049.2101 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.301.3024.2171 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL.

VIGÊNCIA: DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: RICARDO GOMES DA SILVA ME, CNPJ: 05.080.790/0001-86

VALOR: R\$ 143.723,10 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

128	Termo Apreensão: Formato 21x29,7cm, Papel Autocopiativo Cb (1ª Via) Branca, Cfb (2ª Via) Azul, Cf (3ª Via) Rosa, 1x0 Cores, Bloco 50x3 Vias, Com Numeração, Grampo E Serrilha, Arte Inclusa, Modelo Caderno	5000	BLOCOS	RGS GRÁFICA	R\$ 11,98	R\$ 59.900,00
130	Cartão Teste do Pezinho - 10x6,5cm, 1 x cor, tinta escala, em off-set 180g, Modelo Caderno	8000	UND	RGS GRÁFICA	R\$ 4,68	R\$ 37.400,00
VALOR TOTAL:						R\$ 958.135,00
novecentos e cinquenta e oito mil cento e trinta e cinco reais						

Bayeux - PB, 16 de Dezembro de 2022.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2022 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2022 – FMS - PMBEX

A Pregoeira Oficial do Município de Baux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como em consonância com o Parecer Jurídico, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 5.550.006,00 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta mil e seis reais), ficando a empresa DECK GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP, CNPJ: 11.461.719/0001-46 ganhadora pelo valor total de R\$ 84.898,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais); a empresa GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08 ganhadora pelo valor total de R\$ 1.034.710,00 (um milhão e trinta e quatro mil e setecentos e dez reais); a empresa HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICIO DE IMPRESSAO, CNPJ: 07.220.883/0001-94 ganhadora pelo valor total de R\$ 516.500,00 (quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais); a empresa LEOMAX BRANDAO DOS SANTOS 03766707469, CNPJ: 35.563.785/0001-95 ganhadora pelo valor total de R\$ 1.386.250,00 (um milhão e trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais); a empresa MLP GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 20.467.220/0001-37 ganhadora pelo valor total de R\$ 429.400,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais); a empresa PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI, CNPJ: 32.194.799/0001-90 ganhadora pelo valor total de R\$ 131.749,00 (cento e trinta e um mil e setecentos e quarenta e nove reais); a empresa RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96 ganhadora pelo valor total de R\$ 452.700,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais); a empresa RICARDO GOMES DA SILVA ME, CNPJ: 05.080.790/0001-86 ganhadora pelo valor total de R\$ 958.135,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e cento e trinta e cinco reais); a empresa TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 33.682.705/0001-95 ganhadora pelo valor total de R\$ 555.664,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais). Não restaram itens desertos e/ou fracassados.

Bayeux - PB, 06 de Dezembro de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2022 – FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2022 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 5.550.006,00 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta mil e seis reais), ficando a empresa DECK GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP, CNPJ: 11.461.719/0001-46 ganhadora pelo valor total de R\$ 84.898,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais); a empresa GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08 ganhadora pelo valor total de R\$ 1.034.710,00 (um milhão e trinta e quatro mil e setecentos e dez reais); a empresa HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICIO DE IMPRESSAO, CNPJ: 07.220.883/0001-94 ganhadora pelo valor total de R\$ 516.500,00 (quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais); a empresa LEOMAX BRANDAO DOS SANTOS 03766707469, CNPJ: 35.563.785/0001-95 ganhadora pelo valor total de R\$ 1.386.250,00 (um milhão e trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais); a empresa MLP GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 20.467.220/0001-37 ganhadora pelo valor total de R\$ 429.400,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais); a empresa PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI, CNPJ: 32.194.799/0001-90 ganhadora pelo valor total de R\$ 131.749,00 (cento e trinta e um mil e setecentos e quarenta e nove reais); a empresa RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96 ganhadora pelo valor total de R\$ 452.700,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais); a empresa RICARDO GOMES DA SILVA ME, CNPJ: 05.080.790/0001-86 ganhadora pelo valor total de R\$ 958.135,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e cento e trinta e cinco reais); a empresa TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 33.682.705/0001-95 ganhadora pelo valor total de R\$ 555.664,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais). Não restaram itens desertos e/ou fracassados.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos

termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 06 de Dezembro de 2022.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0000267/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00116/2022 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00; 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.304.3049.2101 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.301.3024.2171 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL.
VIGÊNCIA: DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08
VALOR: R\$ 155.200,23 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0000268/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00116/2022 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00; 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.304.3049.2101 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.301.3024.2171 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL.
VIGÊNCIA: DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: RICARDO GOMES DA SILVA ME, CNPJ: 05.080.790/0001-86
VALOR: R\$ 143.723,10 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

Prefeitura Municipal
de Borborema

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2022

Objeto: Locação de 02 (dois) veículos tipo passeio/SUV, para ficar à disposição do Gabinete da Prefeita e da Secretaria de Saúde deste Município. Tipo: Menor Preço. Entrega das Propostas: a partir das 09h00min de 22/12/2022 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 03/01/2023 às 09h01min (horário de Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Retirada de Edital: segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Borborema/PB, sito a Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, Telefone: (083) 3360-1010, Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/> ou www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Borborema - PB, 20 de dezembro de 2022.

ROMUALDO FERNANDES NICOLAU
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, às 13:00 horas do dia 06 de janeiro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de engenharia para construção do Pórtico Turístico da Cidade de Borborema/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360-1010. Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Borborema - PB, 19 de dezembro de 2022.

MÁRIO HENRIQUE GALDINO DA COSTA
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0000267/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00116/2022 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00; 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.304.3049.2101 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.301.3024.2171 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL.
VIGÊNCIA: DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08
VALOR: R\$ 155.200,23 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0000268/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00116/2022 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: NATUREZA DA DESPESA: 3390 00; 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.304.3049.2101 – APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.301.3024.2171 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL.
VIGÊNCIA: DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO 2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: RICARDO GOMES DA SILVA ME, CNPJ: 05.080.790/0001-86
VALOR: R\$ 143.723,10 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2022 – FMS - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2022 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 5.550.006,00 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta mil e seis reais), ficando a empresa DECK GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP, CNPJ: 11.461.719/0001-46 ganhadora pelo valor total de R\$ 84.898,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais); a empresa GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08 ganhadora pelo valor total de R\$ 1.034.710,00 (um milhão e trinta e quatro mil e setecentos e dez reais); a empresa HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO, CNPJ: 07.220.883/0001-94 ganhadora pelo valor total de R\$ 516.500,00 (quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais); a empresa LEOMAX BRANDAO DOS SANTOS 03766707469, CNPJ: 35.563.785/0001-95 ganhadora pelo valor total de R\$ 1.386.250,00 (um milhão e trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais); a empresa MLP GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 20.467.220/0001-37 ganhadora pelo valor total de R\$ 429.400,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais); a empresa PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI, CNPJ: 32.194.799/0001-90 ganhadora pelo valor total de R\$ 131.749,00 (cento e trinta e um mil e setecentos e quarenta e nove reais); a empresa RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96 ganhadora pelo valor total de R\$ 452.700,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais); a empresa RICARDO GOMES DA SILVA ME, CNPJ: 05.080.790/0001-86 ganhadora pelo valor total de R\$ 958.135,00 (novecentos e cinquenta e oito mil e cento e trinta e cinco reais); a empresa TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 33.682.705/0001-95 ganhadora pelo valor total de R\$ 555.664,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais). Não restaram itens desertos e/ou fracassados.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 06 de Dezembro de 2022.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE